



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 357**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2005, homologado em 22 de dezembro de 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 22, inc. VI, da Lei Orgânica do Município edita a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2005, homologado em 22 de dezembro de 2005, conforme prevê o art. 37, III, da Constituição Federal, e o item 14.2, do Edital do Certame.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 23 de dezembro de 2007.

Esteio, 08 de novembro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Jane Krahe,  
Presidenta.

Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

Eva da Rosa,  
1ª Secretária.

Rute Viegas Pereira,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Engº Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023  
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: [camara.esteio@via-rs.net](mailto:camara.esteio@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97